



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 144/2017** – de 08 de Fevereiro de 2017

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidora que menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Analista da Educação Básica/Nutricionista - SME**, da Área Educacional, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na sede da Secretaria, a Servidora: **ISADORA MARIA FRANCO LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 5435304 Série 0050/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Fevereiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

